



CONTRIBUTO CONCEITUAL E PRÁTICO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA AS PROPOSTAS CURRICULARES NO CURSO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – CAMPUS/ARAGUAÍNA

CONCEPTUAL AND PRACTICAL CONTRIBUTION OF THE UNIVERSITY EXTENSION TO THE CURRICULAR PROPOSALS IN THE GEOGRAPHY COURSE OF THE UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-CAMPUS/ARAGUAÍNA

Antônia Márcia Duarte Queiroz – UFNT – Araguaína – Tocantins - Brasil

amdqueiroz@yahoo.com.br

RESUMO

Na atualidade o Estado tem orientado grande parte de suas políticas para a inclusão social, conclamando os diversos atores para a co-responsabilidade no enfrentamento das questões sociais. Nesse sentido, as universidades públicas recebem novas funções de co-responsabilização para com as questões sociais, funções estas atribuídas especialmente aos programas de Extensão Universitária, nas diversas áreas do conhecimento. Dessa forma, este trabalho analisa algumas das concepções da Extensão Universitária no Brasil, na tentativa de compreender a extensão praticada nas universidades públicas brasileiras. Com esse propósito discute-se a Extensão Universitária na perspectiva dos cursos de Geografia. O objetivo central é analisar a Extensão Universitária no curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Para o desenvolvimento desta análise apropriou-se de abordagem metodológica teórica e estratégia de pesquisa documental, a Política Nacional de Extensão (2018), o Plano de Desenvolvimento institucional PDI/UFT (2016-2020) e o Projeto Político de Geografia – PPC de (2009) e de (2019). Constatou-se a partir dessa análise que a extensão da Geografia da UFT apresenta particularidades e generalidades com relação à relação ensino, pesquisa e extensão, trazendo a necessidade de adequações institucionais e de curso.

PALAVRAS- CHAVE: Extensão Universitária. Currículo. Geografia

ABSTRACT

Currently, the State has directed a large part of its policies towards social inclusion, calling on the various actors to co-responsibility in confronting social issues. In this sense, public universities receive new functions of co-responsibility for social issues, functions that are attributed especially to university extension programs, in the various areas of knowledge. Thus, this paper analyzes some of the conceptions of University Extension in Brazil, in an attempt to understand the extent practiced in Brazilian public universities. For this purpose, the University Extension is discussed from the perspective of geography courses. The central objective is to analyze the University Extension in the Course of Licensor in Geography of the Universidade Federal do Tocantins (UFT). For the development of this analysis, the

National Extension Policy (2018), the Institutional Development Plan PDI/UFT (2016-2020) and the Political Project of Geography - PPC (2009) and (2019) were appropriated. It was verified from this analysis that the extension of the Geography of UFT, presents particularities and generalities in relation to the relationship teaching, research and extension, bringing the need for institutional and course adjustments.

KEYWORDS: University Extension. Currículo. Geography

INTRODUÇÃO

A Extensão, segundo o Fórum de Pró-Reitores das Universidades Públicas Brasileiras, constitui meio pelo qual os acadêmicos podem aplicar o conhecimento teórico, aproximar-se da comunidade local, dos problemas que emergem nas cidades e seus entornos, próximos e alhures. Vista dessa forma, a impressão é que a extensão universitária é considerada como mecanismo para desenvolver a comunidade e proporcionar benefícios, por meio de prestação de serviços nas regiões menos desenvolvidas.

A Extensão, na concepção de Freire (1983), segue esses pressupostos à medida que é uma via de mão-dupla, em que os acadêmicos podem colocar em prática os saberes adquiridos e, simultaneamente, retroalimentar, trazer novos elementos para os seus campos disciplinares e para além desses, uma vez que, da *práxis* teoria/prática/teoria, a extensão traz em si grande potencial de trabalho interdisciplinar de uma visão integrada do social.

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras concebe a Extensão como processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. Nessa perspectiva, o Plano Nacional de Extensão Universitária (2000-2001, p.7) a entende como prática acadêmica que interliga a universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população. Em teoria, a extensão possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia junto à sociedade como espaço privilegiado de produção de conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes, para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia.

De acordo com Torres (2003) as diversas formas de desigualdades da sociedade brasileira, especialmente as desigualdades de renda, se refletem no modelo de ensino superior brasileiro, que apresenta um sistema fragmentado, elitista, de dependência cultural. Desde o período colonial, se copiava o modelo de ensino das universidades européias. A partir do século XX, houve uma posterior introdução do modelo norte-americano, que influenciou, depois de 1964, a reforma universitária brasileira. Após o golpe, quando se delineava a educação a partir de diretrizes de segurança nacional e de desenvolvimento econômico, para uma maior integração nacional, as universidades se desenvolveram em qualidade e em número, por meio de financiamentos à pesquisa científica e tecnológica.

Torres (2003) adverte que depois da reforma universitária de 1968, há um significativo crescimento do ensino superior brasileiro. No final da década de 1990, as universidades públicas se definem, institucionalizam-se e ampliam-se com novos cursos, maior número de vagas, aumento do corpo docente, melhorias estruturais em espaço físico.

De acordo com dados do MEC (2019), em 1992, havia 99 Universidades, em 2006 esse número se elevou para 178 instituições universitárias, não incluídas, nesse número, as demais instituições de ensino superior no país.

Simultânea à expansão dos estabelecimentos de ensino, a Extensão Universitária no Brasil, se estruturou sob prerrogativas de responsabilidade social, na busca de ações concretas na direção do compromisso da instituição de ensino superior com as classes populares.

Assim, atualmente, o meio acadêmico invoca a extensão universitária, por meio do Plano Nacional de Extensão Universitária e das proposições do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, que procuram interligar a universidade às necessidades da população, expressas por meio de articulações nas políticas acadêmicas de extensão para transformação social. O objetivo desse trabalho é analisar a Extensão Universitária no curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Os procedimentos metodológicos se apropriam da abordagem qualitativa, a qual perpassa pela pesquisa bibliográfica, por análise de documentos, o Plano de desenvolvimento institucional-PDI e a proposta curricular do curso de Geografia da UFT.

Este trabalho está dividido em três partes, além da introdução. A primeira abordagem trata da análise conceitual, trazendo autores que discutem a extensão na perspectiva de instrumento promotor emancipatório de inclusão social via Universidade pública. A segunda traz as análises dos documentos que regulamentam a Extensão universitária no Brasil e instituição de ensino superior, buscando interpretar a prática da Extensão universitária na Estrutura Curricular do curso de Geografia na Universidade Federal do Tocantins (UFT) Campus Araguaína. Por fim, a última abordagem traz as considerações finais.

POR UMA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROMOTORA DE INCLUSÃO SOCIAL: APORTES TEÓRICOS A LUZ DE PAULO FREIRE, BOAVENTURA DE SOUZA SANTOS E CARLOS RODRIGUES BRANDÃO

Os conceitos de extensão, Freire (1983) estrutura por meio da figura do agrônomo até chegar ao conceito de extensão, o qual considera mais adequado. Discute-se o conceito de extensão utilizado por Freire (1983, p. 22): “entrega (de algo que é levado por um sujeito que se encontra atrás do muro)” àqueles que se encontram além do muro, fora do muro. Daí que se fale em atividades extra-muros”. Esse autor acrescenta que “ainda que a extensão em si mesma (e, quando não o é, está sendo mal denominada) enquanto é um ato de transferência, nada ou quase nada pode fazer neste sentido” (FREIRE, 1983, p. 32). Para esse autor, esse conceito obstaculiza a educação libertadora e produz a domesticação do educando pelo educador. Ele se recusa a essa domesticação dos seres humanos e afirma que a tarefa do educador é a comunicação. Essa se processa por meio de:

O diálogo e a problematização não adormecem a ninguém. Conscientizam. Na dialogicidade, na problematização, educador-educando vão ambos desenvolvendo uma postura crítica da qual resulta a percepção de que este conjunto de saber se encontra em interação. Saber que reflete o mundo e os

homens, no mundo e com ele, explicando o mundo, mas, sobretudo, tendo de justificar-se na sua transformação. (FREIRE, 1983, p. 55).

Comunicação, para Freire (1983), implica em reciprocidade, que não pode ser rompida; há co-participação dos sujeitos no ato de pensar que se dá na comunicação, é comunicar-se em torno do significado signifiante, sem a possibilidade de sujeitos passivos. É diálogo, um acordo entre sujeitos. Para Freire (1983, p. 69), a educação: “é comunicação, é diálogo, na medida em que não é a transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados”. A conclusão de Freire (1983) é a negação do termo “extensão”, e sua substituição pelo termo “comunicação”, como um que fazer verdadeiramente educativo, uma educação que seja prática da liberdade para uma prática transformadora. Brandão (1989) corrobora com Freire (1983) à medida que considera que:

“[...] a educação é uma prática social (como a saúde pública, a comunicação social, o serviço militar) cujo fim é o desenvolvimento do que na pessoa humana pode ser aprendido entre os tipos de saber existentes em uma cultura, para a formação de tipos de sujeitos, de acordo com as necessidades e exigências de sua sociedade, em um momento da história de seu próprio desenvolvimento. (BRANDÃO, 1989, p.74).

Essa expectativa é discutida por Santos (1989), por meio de dicotomias modernistas que questionam a lógica econômica e a cultura universitária. Esse autor aponta crises, a partir do século XIX, de hegemonia, legitimidade e institucional. Santos (2004) averiguou que houve perda da hegemonia universitária. O grande problema da legitimidade é a definição governamental que atribui diversas funções a universidade. Essas crises invocam responsabilidade social da universidade pública, que deve ser assumida mediante as demandas sociais. A universidade deixa de ser produtor central de cultura-sujeito e, nessa medida, perde centralidade se transforma e assume mecanismos de intervenção social. Idéias que suscitam intervenção via extensão universitária, como sinônimo de modernidade, práticas sociais que cumpram a responsabilidade social da universidade.

Entretanto, Santos (2004) certifica que a universidade pública, na qual estão inseridas as prerrogativas de extensão universitária, sob a tutela do Estado, perde prioridade, à medida que há uma perda geral nas políticas sociais, oriundas dos

processos excludentes de desenvolvimento econômico, sob a égide do neoliberalismo ou da globalização. O argumento desse autor mostra a dificuldade de desenvolvimento social, via ensino superior, no Brasil, mediante a priorização de processos de desenvolvimento econômico, que transformam a universidade em mercado: “[...] uma entidade que produz apenas para o mercado, mas que se produz a si mesma como mercado, como mercado de gestão universitária, de planos de estudo, de certificação, de formação de docentes, de avaliação de docentes e estudantes” (SANTOS, 2004, p. 19).

O autor acrescenta que, para sobreviver, as universidades têm de estar ao serviço de duas idéias mestras: a sociedade de informação e a economia baseada no conhecimento. A liberdade acadêmica é vista como obstáculo aos serviços que as empresas pretendem da universidade. Os problemas políticos do Estado promoveram certa incapacidade epistemológica da universidade e na criação de desorientação, quanto às suas funções sociais.

Santos (2004) mostra desafios para se conquistar uma universidade pública democrática e emancipatória, contrapondo a globalização neoliberal por uma globalização alternativa, que, para esse autor, significa contra- hegemônica da universidade, a qual responda às demandas sociais pela democratização radical da universidade. Nesse sentido, Santos (2000) apresenta, por meio da teoria da emancipação, a busca de valorização do princípio da comunidade e, com ele, a idéia da igualdade sem mesmidade, a idéia de autonomia e a idéia de solidariedade. A afirmação de Santos (2000, p. 278) revela que:

Entre o Estado e o mercado abre-se um campo imenso, [...] não estatal e não mercantil onde é possível criar utilidade social de trabalho auto valorizado, [...] uma sociedade providencia transfigurada que, sem dispensar o Estado das prestações sociais a que o obriga a reivindicação da cidadania social, sabe abrir caminhos próprios de emancipação e não se resigna a tarefa de colmatar as lacunas do Estado e, deste modo, participar, de forma benévola, na ocultação da opressão e do excesso de regulação. [...] será um produto-produtor de uma nova cultura.

O autor certifica que há uma postura de regulamentação empreendida pelo Estado, na universidade pública brasileira, que destruiu sua autonomia e sobrecarregou

sua legitimidade, com atribuições diversas de funções, no intuito de atender a anseios neoliberais ou de globalização.

Nesse intuito, Santos (2004) aponta o envolvimento da universidade em promoção de pesquisa, de formação e de extensão que contribua na definição e na solução coletivas dos problemas sociais, nacionais e globais. Essa promoção seria a partir das áreas de formação graduada e pós-graduada, onde são estabelecidas condições de conquista de legitimidade pela universidade.

Dentro das observações necessárias ao objeto de estudo dessa pesquisa, destacam-se as afirmações de Santos (2004), nos seguintes aspectos: há esforços, no Brasil, de combater o elitismo social da universidade e permitir o acesso, por meio de políticas afirmativas de reservas de vagas e as atividades de extensão devem ter objetivos democráticos de apoio solidário na resolução dos problemas da exclusão e da discriminação sociais, dando voz aos grupos excluídos e discriminados. Santos (2004) assevera que o domínio institucional da universidade pública visa a fortalecer a legitimidade num contexto de globalização neoliberal da educação e com vistas a fortalecer uma globalização alternativa.

O autor enfatiza uma globalização solidária e cooperativa da universidade. Contudo adverte que essa se estrutura em busca de reforma, que segue as disposições que se efetivam na reforma do Estado. Ou seja, à medida que o Estado serve aos interesses do capital, a universidade tenderá a essa direção. Se o Estado se posicionar em consonância com os interesses sociais, direcionará também a universidade, para esse fim, conseqüentemente, aos desdobramentos empreendidos pela extensão universitária (SANTOS, 2004).

Brandão (1989) acrescenta que só pode ser eficaz uma educação para a mudança quando pessoas educadas são agentes de mudança, promotores do desenvolvimento. Existe como um instrumento democrático de produção de igualdade social através do acesso ao saber. Para Brandão (1985) esse saber é assumido pelo Estado, como um bem de todos, que surge junto com a invenção de desenvolvimento como solução para países de economias frágeis na década de 1940, no pós-guerra, para as quais foram

formuladas metas e realizações como; programas nacionais e/ou regionais de educação de adultos, extensionismo agrícola.

Porém, para esse autor foram formas de ocultação de fracassos de desenvolvimento de comunidades marginalizadas de processos sociais de desenvolvimento e modernização que seriam reintegrados a uma vida social, que assumiram nos anos 1960 como: educação popular e movimentos e centros de cultura popular realizados em serviços de extensão de universidades. Nas idéias de Brandão (1985, p.72) a educação popular significou: “um trabalho coletivo em si mesmo, ou seja, é o momento em que a vivência do saber compartilhado cria a experiência do poder compartilhado”. Nesse contexto, o autor reafirma a valorização do saber genuinamente cultural que produz o desenvolvimento nas suas formas políticas, econômicas e sociais.

Brandão (2002) considera todas as modalidades de pensamento e de ações criadoras de conhecimento, sentido e significado como formas legítimas de investigação. Esse autor reflete sobre as idéias de Boaventura e Paulo Freire. Sob um olhar, sobre os novos paradigmas ou dos paradigmas situa Boaventura de Souza Santos no pensar da novidade nos modelos de prática da ciência em direção a uma humanização de teor político da atividade do pensamento científico, em colocar sob o olhar crítico as motivações, os caminhos, os propósitos, métodos e trabalho a qual chama de ciência moderna. Para Brandão (2002) Boaventura de Souza Santos reflete sobre uma experiência crítica epistemológica, uma nova ordem mundial, que sirva a ciência que se abra como um diálogo que sirva ao encontro entre pessoas humanas que se reúnem através de suas diferenças para criarem saberes que façam definir e desaparecer de seus mundos as desigualdades que até então e até agora tornam suspeitamente legítimo chamar a algumas pessoas “povo” e, a outras: “intelectual”.

Para Brandão (2002) a responsabilidade social de teor político do paradigma emergente faz com que um conhecimento prudente e reconstruído, passo a passo, dentro e ao longo de novos sistemas de integração solidária entre ciências situadas nos mais diversos campos do saber; de interação entre as ciências e outros campos humanos do conhecimento, inclusive os das tradições orientais, as dos povos tribais e as do senso comum, e de uma abertura à indeterminação e ao reconhecimento da

fragilidade e do efêmero de qualquer construção de sistemas também científicos de compreensão do real, deságüe em ele se reconhecer como responsável pela qualidade da vida social, por uma vida decente entre todas as pessoas e todos os povos.

Nesse sentido, Brandão (2002) afirma que Paulo Freire em nada tem a ver com uma “folclorização” do conhecimento humano, a começar pelo científico. Trata-se de diálogo entre a nossa ciência erudita e comprometida, com as culturas populares e o seu senso comum, era a própria razão de ser a educação popular que buscávamos criar e por em prática. Brandão (2002) mostra três princípios de regulação da vida social: o do mercado, o do estado e o da comunidade. Os dois primeiros são hegemônicos no Mundo Moderno e ora se alternam, ora se enfrentam, ora se aliam como princípios dominantes e colonizadores da vida cotidiana realizada na esfera da comunidade. O último princípio de regulação, o da comunidade, aquele que pode, bem mais do que o princípio do mercado ou o princípio do estado, vir a ser emancipador.

Brandão (2002) por meio dessa argumentação mostra a comunidade como instrumento que através do diálogo pode promover processo emancipatório. Para o autor a comunidade é colonizada e corroída ao longo dos anos pelos princípios de regulação do poder de estado e dos interesses do mercado, a comunidade, isto é, os espaços da vida e do trabalho ainda não dominados por inteiro pela lógica instrumental das relações regidas pelo poder e pelo interesse do capital, constituem, assim espaços abertos à solidariedade e à participação.

O autor acrescenta que quando Paulo Freire opunha uma educação bancária a uma educação libertadora, ele queria traçar a distância cultural, pedagógica e política entre uma esfera de criação, difusão e controle do saber regido pela lógica instrumental do interesse do mercado e uma outra esfera, regida não por um projeto político-ideológico único (atenção para este ponto!) mas por uma proposta de ruptura com o domínio das idéias e a domesticação dos imaginários através de um recentrar o lugar do conhecimento legítimo na comunidade popular e no enlace entre o senso comum e uma ciência múltipla e ativamente emancipadora.

Assim, qualquer teoria científica é uma interpretação entre outras e vale pelo seu teor de diálogo, não pelo seu acúmulo de certezas. Nas conclusões de Brandão

(2000): “podemos, finalmente, em nosso caso específico lembrar que o destino do conhecimento que produzimos deságua, em primeiro lugar numa comunidade cultural chamada educação e, a seguir, nas suas pequenas e insubstituíveis comunidades sociais chamadas escolas, salas de aulas, comunidades aprendentes”.

Essa definição é importante à medida em que se discute a extensão universitária como parte integrante da universidade. Conseqüentemente, na visão dos autores, citados no texto acima, assume a ideologia de canal de ascensão social à comunidade. Por tudo isso, a postura de desenvolvimento social via ensino, no caso brasileiro, se estabelece, na atualidade, por meio de arranjos políticos, econômicos e sociais assumidos pelo estado, que se instrumentaliza pela universidade, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E CURRÍCULO A LUZ DA GEOGRAFIA

A Resolução Nº 7, de 18 de Dezembro de 2018, institui Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e define tipos de ações a serem realizadas na Extensão na Educação Superior Brasileira, trazendo o conceito de que Extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

A Resolução nº 7 ainda regulamenta o mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos; Define modalidades extensionistas;

Os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

A Resolução nº 7 de 2018 trouxe também direcionamentos mais claros a universidade no sentido de inserção efetiva da Extensão nas matrizes curriculares dos cursos. Esse direcionamento torna visível o que é desenvolvido e denominado de extensão dentro dos cursos das universidades brasileiras, a visibilidade, a definição de carga horária docente e discente, a avaliação no curso e, principalmente a inserção efetiva da extensão na matriz curricular dos cursos.

O artigo 5º- IV da Resolução nº 7 de 2018 determina que a “articulação” entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

A UFT se inseri no contexto das universidades públicas brasileiras, orientando em maior parte os seus documentos institucionais para a mesmos pressupostos dessas universidades, ou seja, seguindo a tríade de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A Extensão da UFT se insere nesse cenário, a partir da sua estrutura de universidade pública, a qual está interligada às premissas dos moldes do sistema desenvolvido nas universidades públicas brasileiras, de ensino, pesquisa e extensão. O sistema de idéias que induz suas funções está sob a perspectiva de busca de desenvolvimento social regional. Assim, assume determinações que se traduzem, por meio de diretrizes de extensão universitária, via Regimento Geral e PDI os quais se orientam, em parte, mediante as proposições do FORPROEX e desenvolve projetos teóricos e práticos, prestação de serviços variados à comunidade sob a forma de programas, projetos, cursos, produtos e publicação.

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2016-2020) apresenta a construção da Universidade Federal do Tocantins (UFT), que foi instituída pela Lei

10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação. Uma entidade pública, destinada a promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente. Foi assinado em julho de 2002, o Decreto de no 4.279, de 21 de junho de 2002, atribuindo a Universidade de Brasília (UnB) competências para tomar as providências necessárias a implantação da UFT.

A inserção regional esta distribuída em sete cidades do Estado do Tocantins abrangendo, geograficamente todos os pontos do Estado, encontra-se na zona de transição geográfica entre o Cerrado e a Floresta Amazônica, o que lhe atribui uma riqueza de biodiversidade única.

A política de extensão de acordo com o (PDI 2016-2020, p. 39), na Universidade Federal do Tocantins está alinhada as diretrizes nacionais de extensão, pactuadas desde 1999, pela Política Nacional de Extensão, expressão do consenso e reformulações do Fórum de Pro - Reitores das Instituições Federais de Ensino (FORPROEX). As estratégias locais, referenciais aos processos seletivos e mecanismos de acompanhamento, consideram a macro definição de Extensão, neste sentido: “A Extensão Universitária e o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade”.

As diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, pactuados no FORPROEX são as seguintes: Interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, Impacto na Formação do Estudante e, finalmente, Impacto e Transformação Social.

A Proposta Pedagógica do curso de Geografia da Universidade Federal do Tocantins precisa, urgentemente discutir sobre as adequações de suas práticas de Extensão a partir da política nacional, dos documentos institucionais, PDI, a política de Extensão e regulamentos internos da UFT/ Campus de Araguaína.

Araguaína é uma cidade na região Norte do Brasil, na área de transição amazônica do norte do Tocantins. Segundo dados do IBGE (2018), Araguaína apresenta dinâmicas diferenciadas das demais cidades da região, fazendo com que se configure

como cidade-polo de uma grande região e, também, se apresenta como uma cidade média no contexto regional, com população estimada de 150.484 (IBGE, 2010). Nesse contexto a cidade se destaca em oferta de educação básica e superior público e privado com grande área de influência regional no norte do Tocantins.

Esta cidade possui uma localização estratégica no Norte do Tocantins porque possui limites fronteiriços com os Estados do Maranhão e do Pará. Muitas pessoas se encontram distantes das principais prestações de serviços das respectivas capitais desses estados, sendo que mais próximas dos serviços do Estado do Tocantins. Diante disso, muitas dessas pessoas buscam serviços de saúde e educação na cidade de Araguaína. Sendo assim, essa cidade torna-se atrativa e recebe muitos estudantes, tanto para a educação básica quanto para o ensino superior. A Universidade Federal do Tocantins no Campus de Araguaína serve as motivações dessa população, na busca de inserção social via ensino superior nessa região.

A Extensão da UFT se insere nesse cenário, a partir da sua estrutura de universidade pública, a qual está interligada às premissas dos moldes do sistema desenvolvido nas universidades públicas brasileiras, de ensino, pesquisa e extensão. O sistema de idéias que induz suas funções está sob a perspectiva de busca de desenvolvimento social regional. Assim, assume determinações que se traduzem, por meio de diretrizes de extensão universitária, via Regimento Geral e PDI os quais se orientam, em parte, mediante as proposições do FORPROEX e desenvolve projetos teóricos e práticos, prestação de serviços variados à comunidade sob a forma de programas, projetos, cursos, produtos e publicação. A UFT oferta cursos de licenciatura, dentre esses cursos, está inserido o curso de Geografia.

O curso de Geografia foi autorizado pelo Decreto Presidencial nº 91.507, de 5 de agosto de 1985 (DOU, 1985) e pela Resolução nº 030, de 21 de fevereiro de 1985, do Conselho Estadual de Goiás. Em 1992, o Curso de Geografia foi reconhecido pela Portaria nº 1.366, de 16/9/1992, do Conselho Federal de Educação (PPC, 2009). O curso recebe muitos estudantes de outros estados, principalmente dos estados do Pará e Maranhão.

O Projeto Pedagógico do Curso de Geografia- PPC (2009) se insere na problemática ao garantir a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, percebendo o ensino enquanto docência, a pesquisa voltada para o ensino de Geografia e sua prática pedagógica, e a extensão como ação e intervenção na realidade.

Para entender a Extensão no curso de Geografia, analisamos a sua estrutura curricular na perspectiva da Resolução nº 2, de 1º de Julho de 2015 (CNE, 2015) no § 1º: Os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição.

Sobre a extensão a Resolução nº 2 (CNE, 2015) a carga horária se insere no & IV: 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição. A Resolução nº 2 (artigo 12, CNE, 2015) destaca que:

Os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições”. E, o inciso descrito no núcleo III: a) núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em: a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição; b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, 11 assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Nota-se um emaranhado de possibilidades a serem distribuídas, em 200 horas de atividades teórico-práticas, de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, incluindo a extensão.

Após análise da Resolução nacional de extensão universitária (2018), com base na Resolução de cursos de Licenciatura nº 2 (CNE, 2015), volta-se atenção à perspectiva da Extensão no curso de Geografia / Campus de Araguaína de acordo com o projeto Pedagógico do Curso- PPC (2009) e PPC (2019).

A partir dessas análises documentais e da experiência, como professora adjunta do colegiado, desde o ano de 2016, pode-se afirmar que os projetos de extensão, em muitos sentidos necessitam de adequações, para atender as orientações pontuadas nos documentos vigentes e se adequar a nova Resolução de curso e da Extensão nacional, supracitados.

A Estrutura Curricular do Curso de Geografia conforme o PPC (2009), está distribuída em 8 períodos, totalizando 2.925 horas (vide Figura 01). As disciplinas optativas constam de uma carga horária total de 180h/a e serão cursadas a partir do 2º período.

Figura 1 - Síntese da carga horária atual do Curso

Total de Créditos	195
Carga Horária Teórica	1890
Carga Horária Prática	420
Estágio Supervisionado	405
Subtotal	2715
Atividades Complementares	210
Total Geral	2.925

Fonte: Projeto pedagógico do Curso de Geografia (PPC, 2009).

A nova Proposta curricular (2019), que está sendo, gradualmente inserida no curso está dividida de acordo com a figura 02. Os núcleos I e II correspondem às atividades formativas, dispendo de carga horária de 2.220 horas ao longo do curso.

Figura 2 - Síntese da matriz curricular com carga horária (2019)

Componentes curriculares / Atividades formativas	Créditos	Carga Horária
Núcleo I - Estudos de Formação Geral	92	1.380 horas
Núcleo II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos	56	840 horas
Núcleo III - Atividades complementares – Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular –	14	210 horas
Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado	28	420 horas
Prática como Componente Curricular	27	405 horas
Disciplinas de Dimensão Pedagógica	-	780 horas (distribuídos nos núcleos I e II)
Total do Curso (C.H. /créditos)	217	3.255

Fonte: Projeto pedagógico do Curso de Geografia (PPC-2019).

A Figura 02 apresenta a Estrutura curricular (PPC, 2019) distribuída em 8 semestres e com carga horária mínimo de integralização do curso total de 3.255 e 400 horas de Prática como Componente Curricular PCC, com 400 horas, distribuídas ao longo do curso e 400 horas dedicadas ao Estágio.

Sendo 2.200 dedicadas a atividades formativas estruturadas pelo núcleo pedagógico e geográfico. E, 210 horas teórico-práticas de aprofundamento em áreas de interesse do estudante, conforme mostra o núcleo III.

Dessa forma, para se adequar ao inciso III do artigo 12 desta Resolução Nº 2 (CNE, 2015), a estrutura curricular do curso de Geografia precisa inserir as atividades de extensão nas 210 horas disponíveis no Núcleo III (descrita na Figura 2).

Sobre as adequações curriculares entendemos que os 10 % de carga horária determinada pela Resolução nacional de extensão (2018), no Curso de Geografia se refere ao total de 210 horas, descritas no Núcleo III, da Matriz Curricular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC, 2019). Ou seja, a carga horária deverá ser calculada a partir da Resolução nº 2 (CNE, 2015), no & IV que determina 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes.

A respeito das modalidades extensionistas e a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas na instituição e os docentes

responsáveis pela orientação das atividades de extensão, pontuamos que não há regulamentação específica disponível no PPC (2009) no PPC (2019) e, até mesmo no Regulamento do curso de Geografia.

O procedimento para realização de projetos de extensão nesse curso se resume a solicitação de ponto de pauta pelo professor, responsável pelo projeto e a apresentação das propostas ao curso durante as reuniões do colegiado. A aprovação do projeto depende apenas da deliberação favorável de todos os professores efetivos e, posteriormente, essa aprovação consta em documento (Ata de reunião do colegiado) e, é assinada por todos os professores, presentes na referida reunião.

Esses projetos são realizados sem uma regulamentação específica do curso. Ou seja, não há um instrumento de verificação e certificação do andamento e a conclusão do projeto junto ao colegiado. Na maioria das vezes, alguns professores realizam exposição oral, apenas sobre a realização das ações de extensão na modalidade eventos.

A maioria dos projetos de extensão se desenvolve e são concluídos sem possuir nenhum tipo de registro do desenvolvimento das ações no colegiado. Não possuem registros, tais como a data de início e conclusão, informações sobre o público atendido, resultados quantitativos e qualitativos, a avaliação do projeto pela comunidade e colegiado, dentre outros.

Na maioria das vezes o colegiado desconhece os planos de trabalhos e a aplicabilidade metodológica utilizada para aferir as ações e conhecimentos produzidos junto à comunidade objeto da ação.

Entende-se que os projetos de extensão realizados nesse curso, obrigatoriamente, deverão seguir a Resolução de extensão nacional (2018). Portanto, será necessária a adequação do curso de Geografia, por meio da inserção da extensão na proposta curricular, definição de carga horária, maior visibilidade junto à comunidade acadêmica, de modo geral e a formação de uma comissão de professores e de estudantes do curso para avaliação das propostas e avaliação após a aplicação dos projetos de extensão.

A partir da visão teórica dos autores, citados no texto acima, análise dos documentos políticos, institucionais e da postura de extensão no curso de Geografia, pontua-se que a inclusão social instrumentalizada pela universidade por meio da extensão, simplesmente não se estabelece pelas ausências de visibilidade no curso e na comunidade acadêmica de modo geral.

Nota-se que a resolução de Extensão (2018) de forma positiva vem de encontro à emergência das universidades, em comprovar suas ações de extensão universitária por intermédio dos currículos. Pois são projetos e ações que vem sendo realizadas de forma concreta, especialmente no contexto regional, apresentando grande potencial de inclusão social para muitos estudantes e comunidades locais.

Porém, na maioria das vezes, esses projetos de extensão não possuem formalização de carga horária junto ao curso, ausência de atenção a registros e documentos comprobatórios sobre as ações realizadas. E, principalmente não há um sistema disponível pelo colegiado, para consulta pública.

Por outro lado, já existe na universidade o registro dos projetos de extensão a partir do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGPROJ), a qual disponibiliza relatórios padronizados, para os professores realizarem a formalização do projeto de extensão, o andamento, a conclusão e a avaliação Final.

Os resultados dos projetos são mostrados na universidade, anualmente durante o seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão. Esses eventos são setorizados por campi, dificultando uma participação efetiva, para exposição de projetos específicos por cursos. Ao final da realização do Seminário a Pró - Reitoria de Extensão promove a premiação dos projetos de extensão que mais se destacam junto à comunidade acadêmica e regional. Contudo, a formalização dos projetos e relatórios produzidos nos cursos ficam restritos a Pró-reitoria de extensão da UFT.

Como contribuição ao curso de Geografia, sugere-se que as apresentações dos projetos de extensão devam ser realizadas pelo e para o curso, posteriormente para a universidade de modo geral; fomentar a inserção da carga horária na proposta curricular como mecanismo de fomento a participação ativa docente e discente;

promover a visibilidade dos projetos realizados no curso para o curso e universidade de modo geral.

Portanto, a realização de seminários seja para além do princípio da autonomia da universidade de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que seja específico, da Extensão universitária, como elo entre o saber científico e o fazer didático- pedagógico inerente ao contexto regional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assiste-se, hoje, políticas de inclusão social via educação superior, por meio de reserva de vagas na rede pública de ensino superior e o subsídio do Estado de vagas ociosas da rede privada. Nesse sentido, a universidade pública enfrenta problemas entre receber novas funções de responsabilidade social, delegadas pelo estado, e a diminuição dos recursos a ela atribuída.

Essa investigação constatou que a universidade, instrumentalizou a extensão universitária a assumir a função de interlocução entre a comunidade acadêmica e um maior número de pessoas. Assim, percebeu-se que a extensão universitária, ao assumir esse papel produz ações complexas que se orientam a práticas diversas e a ela se atribui a promoção e assistência social por parte das instituições de ensino superior públicos.

Após essa análise e sob a motivação da participação em projetos de extensão da Universidade Federal do Tocantins, cumpriu-se o objetivo de compreender as concepções de Extensão universitária desenvolvida nessa instituição, especificamente, no Curso de Geografia, sua construção a partir das pressuposições de construção universitária que inspiram as atividades de extensão desenvolvidas nas universidades públicas brasileiras e, esta se relaciona as necessidades de desenvolvimento social.

Com a conclusão do estudo, confirmou-se a hipótese de que a relação Universidade/Comunidade via Extensão Universitária na UFT se constitui em emaranhado de atividades sem uma linha geral, com diferentes concepções, abrangências e alcances, com projetos permanentes e projetos descontínuos, assistencialistas e outros que buscam promover mudança social e, em muitos casos,

desvirtuamento das funções de Extensão. Essa constatação se remete a ausência de sistematização adequada das atividades; falta de definição, explícita, entre projetos, programas e entre ensino, pesquisa e extensão. Nota-se que há um elevado desempenho quantitativo em termos de atendimentos, entretanto a ausência de uma política de extensão efetiva.

Assim, é possível afirmar que a Extensão Universitária da UFT, se insere de variadas formas nas proposições dispostas nas estruturas de Universidade pública brasileira, a qual se desenvolveu sob modelos dos sistemas universitários externos, que se apropriou de características diversas. Coloca-se nessa premissa a busca de transformações no cenário político, econômico e social, por meio de procura constante de processos de reforma estrutural.

Esses modelos de extensão universitária de características dicotômicas, com a realidade nacional e regional são desenvolvidos durante a trajetória da Extensão UFT e se direciona por meio de suas especificidades regionais. Essa afirmação parte das variadas características das atividades, onde há possibilidade de uma ação assumir diversas formas, ou seja, por exemplo, uma ação de extensão de atividade pontual e descontínua considerada de cunho, assistencialista pode assumir formas de inserção social à medida que, após o desenvolvimento dessa ação há impossibilidade de quantificar e qualificar a formação de multiplicadores e a promoção de melhoria na qualidade de vida, a médio, ou em longo prazo, em âmbito local ou regional.

Não é objeto saber em que medida isso ocorre, entretanto, a luz dos autores e as atividades de extensão que são desenvolvidas, há uma indicação que a Extensão UFT participa no processo regional de integração comunidade/universidade via atividades de extensão. Dessa afirmação é possível concluir que a participação da Extensão Universitária UFT depende de uma série de transformações estruturais que estão pendentes a conjuntura de atuação das universidades públicas brasileiras. Dentre elas destaca-se a busca de emancipação, sob expectativas de solidariedade e cooperação, e uma reforma efetiva do Estado, que priorize servir a interesses sociais.

De um modo geral, essa discussão não se esgota, pois o contexto universitário brasileiro encontra-se de trajetória complicada com inúmeros desafios, em constante

construção e reconstrução. Esses empreendimentos produzem constantemente novas formas de reivindicações sociais que intentam construir modelos de desenvolvimento, concretos de expectativas econômicas, políticas e sociais com efetiva participação da sociedade.

Nas afirmações de Paulo Freire a forma de busca do conhecimento humano é, via diálogo entre a ciência e o comprometimento com as culturas populares. Brandão (2002) utiliza-se dessas idéias e elege princípios de regulação da vida social. Nesse sentido, o autor considera que a comunidade pode ser utilizada como instrumento que através do diálogo pode promover processo emancipatório.

Assim, a Extensão Universitária se desenvolve sob instrumento que aspira transformar e criar formas de atuação, mediante demandas da comunidade. Para isso, é essencial envolvimento amplo e efetivo nas instituições universitárias que incluam colegiados, estudantes e professores, em divulgar as ações e, em intercâmbio constante com setores públicos e de iniciativa privada.

REFERENCIAS

- BRANDÃO, Carlos Rodrigues; **Educação Popular**; Editora Brasiliense; São Paulo; 1985.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues; **Educação como Cultura**; Editora Brasiliense; São Paulo; 1985.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues; **O que é Educação**; Editora Brasiliense; São Paulo; 1989.
- FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras; **Extensão Universitária: organização e sistematização**; Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte; Coopmed, 2018. 112p.
- FREIRE, Paulo; **Extensão ou comunicação?** Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira;/ prefácio de Jacques Chonchol. 7ª Ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1983.
- FREIRE, Paulo e Frei Betto; **Essa escola chamada vida, depoimentos ao repórter Ricardo Kotscho**, editora ática; São Paulo; 1988.
- FREIRE, Paulo; **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro; Paz e Terra. São Paulo; 1992.
- MEC;[dados estatísticos da educação no Brasil] www.portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=441&Itemid=303- Acesso 07 de janeiro de 2018.

MEC; [Legislação]; www.uel.br/prorh/index.php?content=legislacao/ldb.html - Acesso 30 de janeiro de 2019.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Políticas de extensão universitária brasileira**. Belo Horizonte; Editora UFMG; 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice: O social e o político na pós-modernidade**. 7. ed. São Paulo; Cortez, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade do século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade/** Boaventura de Sousa Santos- São Paulo; Cortez, 2004- (Coleção questões de nossa época ;v. 120).

SANTOS, Boaventura de Sousa; **Da Idéia da Universidade à Universidade de Idéias**; Revista Crítica de Ciências sociais; Portugal; Junho, 1989.

Plano Desenvolvimento Institucional-PDI (2016-2020). Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Conselho Universitário (CONSUNI); UFT, 2016.

Projeto Pedagógico do Curso de Geografia- PPC. Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) N.º 46/2009. Universidade Federal do Tocantins. Araguaína; Dezembro de 2009

SAVIANI, Dermeval. (1944). **Ensino Público e algumas Falas Sobre universidade**. Dermeval Saviani. Ed. São Paulo; Cortez: Autores associados 1991. (Coleção Polêmicas do nosso tempo; v.10).

TORRES, Alex Fabiani de Brito, **Análise e sistematização das proposições sobre a extensão universitária brasileira**; Viçosa: UFV; 2003. 206. : il.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. **O que é Universidade**; 1ª ed. editora brasiliense. São Paulo; 1988.

Antônia Márcia Duarte Queiroz - Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia-UFU. Mestre em Desenvolvimento Social e Licenciada em Geografia pela Universidade Estadual de Montes-UNIMONTES. Professora do magistério superior na Universidade Federal do Tocantins.

Recebido para publicação em 18 de Maio de 2020.

Aceito para publicação em 07 de Dezembro de 2020.

Publicado em 01 de Janeiro de 2021.